



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 48/2011

Ao **Projeto de Resolução nº 27**, da Mesa Executiva

RELATOR: Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT

1. RELATÓRIO

Por intermédio de Exposição de Motivos desta data, a Mesa Executiva elaborou e subscreveu projeto de resolução, que o submete à deliberação do Plenário. Apresentado para esta Comissão nesta data e distribuída cópia em avulso, o Presidente da Câmara despachou o **Projeto de Resolução nº 27**, de 2011, que *revoga dispositivo de resoluções e modifica dispositivo de resolução de honorarias*, para a análise desta Comissão.

A matéria visa a revogar o artigo 3º das Resoluções nºs 22, 23 e 24, de 21 de novembro de 2011, que concedem honraria municipal a personalidades, bem como a alteração do artigo 11 da Resolução nº 10, de 5 de outubro de 2009.

2. VOTO DO RELATOR

A Exposição de Motivos, que encaminha o projeto, informa os motivos para a revogação do artigo 3º das Resoluções nºs 22, 23 e 24, de 21 de novembro de 2011, que concedem honraria municipal a personalidades, e, da mesma, os da nova redação do artigo 11 da Resolução nº 10, de 5 de outubro de 2009, ao mesmo tempo que conclama os Ilustres Vereadores que acolham a proposta revogadora, que está inserida em pedido legislativo de convocação extraordinária.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **admissibilidade, tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 27**, de 2011, elaborado pela Mesa Executiva para deliberação desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2011


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR E PRESIDENTE

3. PARECER DA COMISSÃO

Nós, membros da Comissão de Legislação e Redação, presentes à reunião realizada nesta data, acompanhamos o Voto do Relator, quanto aos aspectos

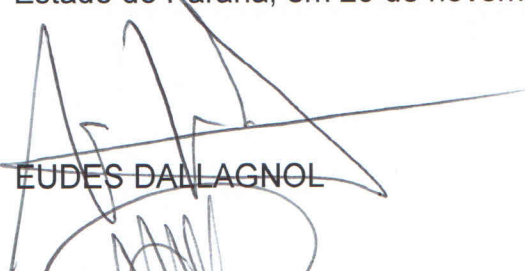


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação do **Projeto de Resolução nº 27**, de 2011, elaborado pela Mesa Executiva, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia das sessões extraordinárias a serem realizadas por este Legislativo nos próximos dias 28 e 29 (segunda e terça-feira), conforme convocação feita por Vereadores..

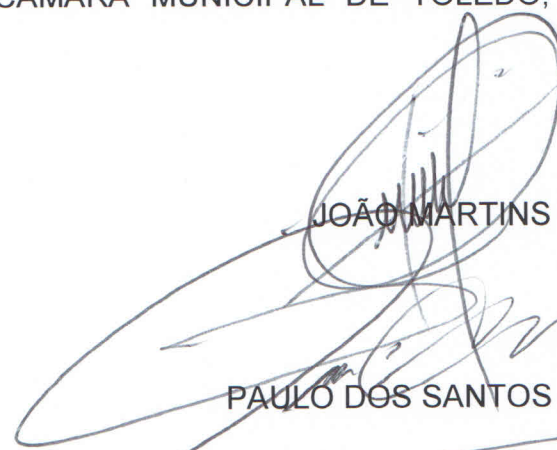
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2011



EUDES DALLAGNOL



LUÍS FRITZEN



JOÃO MARTINS

PAULO DOS SANTOS

PR 027/2011

